

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025 – CGD/PAD, de 14.04.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/448161;
R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 01/2025-CGD/PAD, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.102, de 17 de janeiro de 2025, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15 de abril de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 37/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2025 – CGD/PAD, de 14.04.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/1069601;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 02/2025-CGD/PAD, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.102, de 17 de janeiro de 2025, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15 de abril de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1189889

PORTARIA Nº 1479/2025-DG/CGP, de 15/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 41/2025-DPA-RA/DETRAN, datado de 31/03/2025, e demais despachos no Processo 2025/2448586,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fernando Jorge do Carmo, Assistente de Trânsito, matrícula 55588473/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “A” de Paragominas, no período de 15/04 a 14/05/2025, durante as férias do titular. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/04/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1475/2025-DG/CGP, de 15/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2024/2113981,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 1931/2024- DG-DETRAN/PA, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1526/2025-DG/CGP, de 22/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 028/2025-GPPED, de 31/03/2025, e demais despachos no Processo 2025/2445169,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Nayane Mendes da Silva Maues, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965217/1, para responder pela Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, da Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 05/05 a 03/06/2025, durante as férias da titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 05/05/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1474/2025-DAF/CGP, de 14/04/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 10/04/2025, no PAE nº 2025/2508739,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Charles Yuri Souza de Castro, Agente de de Trânsito, matrícula 57232049/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 08/04 a 27/04/2025, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/04/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1189922

PORTARIA Nº 1516/2025-DAF/CGP, de 22/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concomitância do período de Licença Prêmio com a concessão de férias à servidora,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5605/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54184405/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN’S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19.01 a 17.02.2023, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1515/2025-DAF/CGP, de 22/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concomitância do período de Licença Prêmio com a concessão de férias à servidora,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 3790/2024-DAF/CGP, que retificou na PORTARIA 5605/2022-DAF/CGP, o triênio de concessão da Licença Prêmio no período de 19/01 a 17/02/2023, à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54184405/2, de 2007/2010 para 2003/2006 (tempo averbado), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1498/2025-DAF/CGP, de 17/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3184957, de 20/09/2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 5330/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268233/1, lotada na CIRETRAN “A” de Redenção, **onde se lê** 60 (sessenta) dias, **leia-se** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/09 a 18/12/2024, conforme Laudo Médico nº 3184957, de 20/09/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/09/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1189943

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1183688

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.185, edição de 03/04/2025.

Onde se lê:

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a delegação de competências para fins de sinalização horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis bem como sinalização semafórica, com inclusão de SOFTWARE de gestão de mobilidade (semáforos inteligentes), construção de um centro de Controle Operacional – CCO, incluindo equipamentos necessários ao seu funcionamento, conforme artigo 24, inciso III do CTB

Leia-se:

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a delegação de competências para fins de implementação de sinalização horizontal, vertical e sinalização semafórica com dispositivos auxiliares no município de Belém

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1189797

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

fundamentação legal: art nº 65, §8º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IO-EPA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01 OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 13/2022 que tem como ob-